PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.655/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.976, de 23 de dezembro de 2025;
Decreto nº 3.977, de 23 de dezembro de 2025;
Decreto nº 3.978, de 23 de dezembro de 2025; e
Decreto nº 3.979, de 23 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.23 13:26:44 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.12.23 13:14:22 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 06/01/2026
Roberto

DECRETO Nº 3.979, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores unitários constantes da Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 995, de 17 de dezembro de 1997, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 1.199 de 20/12/2000, 1.247 de 3/7/2001, 1.370 de 18/10/2002, 1.465 de 17/12/2003, 2.038 de 24/11/2009, 2.156 de 18/11/2010, 2.365 de 6/12/2013, 69 de 7/11/2022 e 76 de 29/09/2023; Decretos nºs 1.725 de 30/12/2002, 1.781 de 19/12/2003, 1.895 de 12/12/2005, 1.956 de 14/11/2006, 1.999 de 30/11/2007, 2.044 de 24/11/2008, 2.106 de 25/11/2009, 2.177 de 22/11/2010, 2.233 de 22/11/2011, 2.284 de 20/11/2012, 2.360 de 17/12/2013, 2.441 de 19/11/2014, 2.528 de 19/11/2015, 2.625 de 5/11/2016, 2.690 de 21/12/2017, 2.761 de 27/12/2018, 2.840 de 18/12/2019, 3.083 de 21/12/2020, 3.303 de 22/12/2021, 3.466 de 16/12/2022, 3.594 de 15/12/2023 e 3.773 de 17/12/2024, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos do exercício de 2026, serão atualizados monetariamente em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), sobre os valores do exercício anterior, com base na variação do IPCA (IBGE), no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, atendendo ao disposto nos arts. 14 e 354 da Lei Complementar Municipal nº 45, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 23 de dezembro de 2025

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.23 13:26:57 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.12.23 13:13:29 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

RUAS CENTRAIS	VALOR DO M² EM R$
ADOLFO PINHEIRO/RUA	558,63
ANTONIO LOPES DA SILVA/RUA	186,22
ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO/RUA	297,91
AUGUSTO DE QUEIROZ/RUA DR	297,91
BANDEIRA/PRAÇA DA	931,09
BELA VISTA/TRAVESSA	372,42
BOA VISTA/RUA	372,42
CAPITÃO MORAES/LADEIRA	744,82
CARLOS DOMINGUES TANTICO/RUA	186,22
DAVID FARAH/RUA	193,62
EDUARDO ROBERTO DAHER/AV (até esq. c/ Rua São João)	931,09
EDUARDO ROBERTO DAHER/AV (esq. Rua São João até o fim)	297,91
HENRIQUE SOTER FERNANDES/RUA	297,91
INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS/RUA	297,91
JOÃO FERREIRA DOMINGUES/PRAÇA	744,82
JOÃO PESSOA/PRAÇA	1.117,26
JUVENAL GALENO DE CASTRO/RUA	558,63
JUVENAL LUZ/RUA	186,22
LUIZ GAMA/RUA	744,82
MAJOR MANOEL FRANCISCO DE MORAES/RUA	372,42
MAJOR TELLES/RUA (até esq. c/ Rua Adolfo Pinheiro)	1.117,26
MAJOR TELLES/RUA (esq. Rua Adolfo Pinheiro até o fim)	744,82
MANOEL MAXIMINO DA ROSA/RUA	670,36
MATRIZ/LARGO DA	744,82
MIGUEL ROTGER DOMINGUES/RUA	372,42
PEDRO JOSÉ ROTGER DOMINGUES/RUA	260,71
PORCINO RODRIGUES/PRAÇA PROF.	372,42
QUINZE DE NOVEMBRO/AV (até esq. c/ Rua Felipe Calliera)	931,09
QUINZE DE NOVEMBRO/AV (esq. Rua Felipe Calliera até o fim)	744,82
SÃO JOÃO/RUA	372,42
SÃO PAULO/RUA	372,42
TREZE DE MAIO/RUA	558,63
VICTOR MANZINI/RUA	558,63
VIRGÍLIO BUSNELLO/RUA	260,71

ANEXO II

LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LOTEAMENTOS	VALOR DO M² EM R$
ACÁCIAS/JD DAS	26,07
ADÉLIA/PQ STA	89,37
ALPES/CHÁCARAS	67,01
AMÉLIA/PQ STA	104,30
ANALANDIA/JD (NÚMERICO)	104,30
ANALANDIA/JD (ALFA)	104,30
ANTONIO/PQ STO	148,98
ANTONIO/RESIDENCIAL CHÁC. STO.	18,60
BALBINA/JD	104,30
BALBINA II/JD	104,30
BELA VISTA/ CHÁC. RECANTO	55,85
BRANCA FLOR/JD	148,98
CAMPESTRE/RECREIO	148,98
CARMO/JD DO	104,30
CINIRA/JD	178,69
COLIBRIS/RECANTO DOS	37,20
COLORADO/CHÁCARAS	37,20
CONVENTO/JD DO	18,60
CRISPIM/JD	18,60
DARA/JD	178,69
DARA/JD (Frente Rua Henrique Soter Fernandes)	297,95
DELFIM VERDE/PQ	279,28
DINIZ/JD	178,69
DOVER	26,07
EDEM/JD DO	104,30
ELIZA/JD	114,61
EMBU MIRIM/JD	167,55
ESMERALDAS/JD DAS	111,72
ESTÂNCIA VERDE	16,69
ESTHER/JD	93,10
EUROPA/JD	93,10
FISCHER/CHÁCARAS	22,28
FISCHER/CHÁCARAS (CLANDESTINO)	104,30
FLORES/CHÁCARA RECANTO DAS	74,49
FLORESTA/RECANTO	37,20

LOTEAMENTOS	VALOR DO M² EM R$
FLORESTA/RECANTO DA	74,47
FLORIDA/JD	59,59
FRANCISCO/PQ SÃO	148,98
GENI/VL	119,15
GODOI/CHÁCARA DOS	26,07
GRANJA MARAVILHA	22,28
GUARANI/CHÁCARAS	37,20
GUARAPIRANGA/CHÁCARAS	148,98
HITOSHI/JD	167,55
HORACINA/JD	104,30
IDEMORI/JD	148,98
IMPERATRIZ/JD	148,98
IRACEMA/CHÁCARAS	37,20
IRGA-MIRIM	22,28
ISABEL/JD	111,72
ISABEL/JD STA	193,62
ISABEL/JD STA (Lotes acima de 500 m²)	74,47
ITAPARK/CHÁCARAS	74,47
ITALAGO/CHÁCARAS	33,43
ITAPECERICA/JD (ALFA)	186,16
ITAPECERICA/JD (NUMÉRICO)	186,16
JACIRA/JD	148,98
JACIRA II/JD	104,30
JAG (Bº ITAQUACIARA)	11,17
JAG (Bº PALMEIRAS)	44,67
JANDAIA I/PQ	74,47
JANDAIA II/PQ	52,10
JOÃO MONTEZANO/VL	111,72
JORGE/ CHAC. SÃO	26,07
JÚLIA/CID. STA.	148,98
JÚLIA/JD. STA.	148,98
LAGO/SÍTIO DO	11,18
LAGOA/CHÁCARA DA	93,10
LAGOA DA PRATA	55,85
LAS PALMAS	29,83
LEONOR/VL	178,69
LOS ANGELES/JD	22,28
LOURENÇO/PQ SÃO	148,89
MACEDO/CHÁCARAS	22,28

LOTEAMENTOS	VALOR DO M² EM R$
MACEDO/CHÁCARAS (CLANDESTINO)	111,72
MARCOS/JD SÃO	167,55
MARIA/CHÁC. STA.	44,67
MARIA/CHÁC. STA. (CLANDESTINO)	93,91
MARIA/COND. STA.	93,12
MARIA/VL. STA	178,69
MARIA CHRISTINA/JD	74,47
MARIANE/RESIDENCIAL	37,20
MARIBEL/JD	93,10
MARILU/JD	223,63
MARINGÁ/PQ	18,60
MARMARITA/JD STA.	163,82
NEUZA/JD	178,69
NISALVES/JD	223,40
NORTE 40/CHÁCARA	44,67
OLIVEIRAS/VL DOS	104,30
PALMEIRAS/JD DAS	223,40
PALMEIRAS/CHÁCARA DAS	37,20
PARAÍSO/JD	126,59
PARAÍSO/JD (Frente p/ Av. Eduardo Roberto Daher)	298,28
PARAÍSO/PQ (GLEBA 01)	178,69
PARAÍSO/PQ (GLEBA 02)	223,40
PARAÍSO/PQ (GLEBA 02 – (Frente p/ Av. Quinze de Novembro)	744,82
PARAÍSO/PQ (GLEBA 03)	178,69
PARAÍSO/PQ (GLEBA 04)	223,40
PARAÍSO/PQ (GLEBA 05)	223,40
PARAÍSO/PQ (GLEBA 06)	148,98
PARAÍSO/PQ (GLEBA 07)	111,72
PAULISTA/JD	111,72
PEDRO/CID. SÃO	148,98
PEDRO/JD SÃO	130,33
PELÚCIO I/JD	104,30
PETRÓPOLIS/JD	55,85
PINHEIROS/JD DOS	100,53
PINHEIRO/SÍTIO DO	14,90
POTUVERÁ/CHÁCARA	18,60
PRIMAVERA/RECREIO	37,20
PRIMAVERA/RECREIO (CLANDESTINO)	148,89
PRIMAVERA/CONJ HABITACIONAL (BRANCA FLOR)	148,89

LOTEAMENTOS	VALOR DO M² EM R$
REFÚGIO DA SERRA	48,43
RENATA/CHÁC. JD	11,16
ROYAL PARK	130,33
SAMPAIO/JD	74,47
SERRA LINDA/SÍTIO	37,20
SONIA MARIA/JD	148,89
SOUZA/CHÁCARA	59,59
STROLEISE/JD	104,30
TEREZA MARIA/JD (Frente p/ Av.Quinze de Novembro)	931,03
TEREZA MARIA/JD	260,70
VAL DE PALMAS/CHÁCARA	37,20
VALE DA UNIÃO	44,67
VALE DO "LOYRE" (Bº DA RESSACA)	37,20
VALO VELHO/JD	178,69
VALTER FEICHTINGER	74,47
VIRGÍNIA/JD	223,40
VISTA ALEGRE/CHÁCARA	55,85
VITÓRIA/JD	37,20
YARA CECY/PQ	59,59

ANEXO III

GLEBAS	VALOR DO M² EM R$
ALDEINHA	
De 0,01 à 4.999,99 m²	26,07
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	18,60
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	11,18
De 16.000,00 m² em diante	7,04
CRISPIM	
De 0,01 à 4.999,99 m²	29,83
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	22,31
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	16,69
De 16.000,00 m² em diante	7,46
EMBU MIRIM	
De 0,01 à 4.999,99 m²	44,67
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	33,52
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46
ENGENHO	
De 0,01 à 4.999,99 m²	40,98
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	33,53
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46
ITAQUACIARA	
De 0,01 à 4.999,99 m²	27,92
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	22,35
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46

GLEBAS	VALOR DO M² EM R$
JACEGUAVA	
De 0,01 à 4.999,99 m²	29,83
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	18,58
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	14,90
De 16.000,00 m² em diante	7,46
LAGOA	
De 0,01 à 4.999,99	44,67
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	31,65
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46
M'BOI MIRIM	
De 0,01 à 4.999,99 m²	29,83
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	21,54
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46
MOMBAÇA	
De 0,01 à 4.999,99 m²	22,34
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	16,69
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	11,18
De 16.000,00 em diante	7,46
OLARIA	
De 0,01 à 4.999,99 m²	44,67
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	37,20
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46

GLEBAS	VALOR DO M² EM R$
PALMEIRAS	
De 0,01 à 4.999,99 m²	29,83
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	24,18
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 em diante	7,43
POTUVERÁ	
De 0,01 à 4.999,99 m²	29,83
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	24,18
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	14,90
De 16.000,00 m² em diante	7,43
RESSACA	
De 0,01 à 4.999,99 m²	18,58
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	14,90
De 10.000,00 à 15.999,99	11,17
De 16.000,00 m² em diante	5,55
VALO VELHO	
De 0,01 à 4.999,00 m²	33,53
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	22,35
De 10.000,00 m² à 15.999,99 m²	18,60
De 16.000,00 m² em diante	7,46
RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT	
De 0,01 à 4.999,99 m²	63,35
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	48,43
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	40,96
De 16.000,00 m² em diante	18,60

GLEBAS	VALOR DO M² EM R$

ESTRADA DE ITAPECERICA À SANTO AMARO

De 0,01 à 4.999,99 m²	48,43
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	40,96
De 10.000,00 à 15.999,99	26,07
De 16.000,00 m² em diante	11,17

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

De 0,01 m² em diante	7,43

ANEXO IV

CATEGORIA	LUXO	FINO	MÉDIO	MODESTA	POPULAR
TIPO	C1 - VALOR M² EM R$	C2 - VALOR M² EM R$	C3 - VALOR M² EM R$	C4 - VALOR M² EM R$	C5 - VALOR M² EM R$
CASA	1.653,52	1.370,47	1.072,52	759,69	602,93
APARTAMENTO	1.690,75	1.385,39	1.176,81	878,89	----
ESCRITÓRIO	1.579,06	1.310,90	1.057,68	789,50	----
COMÉRCIO	1.474,78	1.236,42	938,47	893,81	----
GALPÃO			939,84	878,89	----
TELHEIRO			939,84	878,89	----
INDÚSTRIA		1.206,61	1.102,34	878,89	----
ESPECIAL	1.668,40	1.474,78	1.281,92	1.132,10	----